



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**RESOLUÇÃO SEFA N. 38/2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do art. 3º e art. 4º do Regimento Interno do Conselho Gestor de Soluções Analíticas, instituído pela Resolução SEFA N. 037/2012,

**RESOLVE:**

1. Nomear os seguintes Auditores Fiscais da Coordenação da Receita do Estado – CRE para compor o Comitê Executivo do Conselho Gestor de Soluções Analíticas, instituído pela Resolução SEFA N. 037/2012, com mandato de três anos, a partir de 18 de maio de 2012:

- 1.1. Agnaldo Herminio de Carvalho Dias, RG n. 5.490.458-4;
- 1.2. Gilmar Ciriaco da Silva, RG n. 5.713.348-1;
- 1.3. Glaucio Oscar Ferraro Pires, RG n. 5.022.327-2;
- 1.4. Linor Nespolo, RG n. 3.499.146-4;
- 1.5. Marcio Tadeu de Miranda, RG n. 6.969.432-2;
- 1.6. Marcos Antonio Valaski, RG n. 3.727.136-5;
- 1.7. Marlon Jorge Liebel, RG n. 4.333.701-7.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de maio de 2012.

**LUIZ CARLOS HAULY  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**